



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 048/2016, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **RAFFAEL DA CONCEIÇÃO CRUZ** e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **RAFFAEL DA CONCEIÇÃO CRUZ**, Coordenador do Projeto Social Quartel General da Luta em José de Freitas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município, em principais transformando a vida de muitas crianças e jovens através da prática de esporte de artes marciais, disciplinando a formação de cidadãos, contribuindo para a melhoria da formação social e cidadania em nosso município.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 03 de Dezembro de 2016.

ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”